



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

### **Projeto de Lei nº 30/2023**

**Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio - PDT**

Cuida-se de projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Gerson Alves de Souza e Fernando Pereira Sirchia Junior, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais da Administração Pública do município de Assis/SP.

Nota-se que o objetivo da presente medida é evitar que estes carros circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida e nem por pessoas que não sejam vinculadas à Administração Pública, são inúmeras as denúncias de uso indevido de veículos oficiais, para uso de cunho pessoal.

Verifica-se que de acordo com o projeto a identificação deverá estar fixada em locais que garanta sua total visualização, tais como nas portas laterais e na parte de trás dos veículos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74 e incisos do Regimento Interno.

Neste sentido, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a deliberação do Projeto de Lei nº 30/2023.

É o parecer.

Sala das comissões, 18 de abril de 2023.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELO VÊNCIO**  
**Relator**

